DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 620 | Página 1 de 4 | Terça-feira, 30 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 063, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos representantes do *"Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis"*.

***DECRETA*:**

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Altinópolis, as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Mônica Costa Oliveira - CPF nº 306.831.328-73.
Suplente: Francielle Ariane Guiotto - CPF nº 370.006.358-00.

II – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Roberto César Alves Leite - CPF nº 323.870.948-83.
Suplente: Maryelle Santos Barbieri - CPF nº 418.097.298-07

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Pedro César Barbosa Avelar - CPF nº 049.012.118-70.
Suplente: Nelson Donizete Alves - CPF nº 261.159.038-90.

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO PATRONAL RURAL DE ALTINÓPOLIS

Titular: Guilherme Salomão Vicentini - CPF nº 282.380.408-09.
Suplente: Renata Aparecida Costa Guimarães - CPF nº 304.197.148-80

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTINÓPOLIS

Titular: Jair Pinto de Lima - CPF nº 621.359.968-15.
Suplente: Altino Caetano de Moura Filho - CPF nº 082.552.228-11.

VI – REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Daniel Andrade Vieira – CPF nº 098.952.048-09
Suplente: Ricardo Bonarelli dos Santos - CPF nº 342.735.278-12.

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTINÓPOLIS

Titular: Cesar Augusto da Costa - CPF nº 122.336.388-08
Suplente: Elinton Pereira dos Santos - CPF nº 303.624.118-32.

VIII – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS COM LINHAS DE CRÉDITO VOLTADAS AO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO

Titular: Wagner Goulart de Oliveira - CPF nº 023.575.638-50.
Suplente: Fernando de Castro - CPF nº 057.386.048-30.

IX – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Guilherme Luis Figueiredo Andrade - CPF nº 145.488.008-24.
Suplente: Renata Sordi Taveira - CPF nº 213.139.558-25.

X – REPRESENTANTES DA AGROINDÚSTRIA

Titular: João Abrão Filho - CPF nº 041.497.668-19.
Suplente: Luiz Henrique Vicentini - CPF n.º 366.246.086-68.

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas a reconduções.

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Desenvolvimento Rural de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 046, de 09 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N° 12, DE 30 DE JUNHO 2020

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade da servidora pública municipal Aparecida Donizete Dias"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Judicial n°. 1000956-77.2017.8.26.0042 (cumprimento de sentença n° 0001118-21.2019.8.26.0042):

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora pública municipal **Aparecida Donizete Dias**, portadora do RG n°. 26.126.079-0, inscrita no CPF n°. 147.190.228-55, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I – Trabalhos Braçais, Matrícula n°. 1227-1, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com proventos proporcionais, com base nas regras do art. 33, inciso IV, alíneas "a", "b", "c", e art. 37, ambos da Lei Ordinária Municipal n° 1.307/2003.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em **R$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais)**, a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19/05/2017, tendo em vista a ocorrência do trânsito em julgado do acórdão de fls. 298-301 dos autos do processo judicial de Ação de Concessão de Aposentadoria por Idade de nº 1000956-77.2017.8.26.0042, tramitado junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com respectiva CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO subscrita em 12/08/2019 às folhas n° 303, certificando o trânsito em julgado do acórdão em 02/08/2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de Junho de 2020.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente IMPRAL
Matricula: 2132
CPF·108.997-088-97

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 620 | Página 4 de 4 | Terça-feira, 30 de junho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 009, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARYELLE SANTOS BARBIERI, Assistente Técnica Legislativa, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 29.06.2020 a 18.07.2020, referente ao período trabalhado de 03/01/2019 a 02/01/2020, conforme solicitado.

Art. 2º. Deverá ser pago ao servidor, até a data marcada para o início das férias, o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período, conforme art. 71, da Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015.

Art. 3° Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Sebastião Alves Paulino

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Luiz Carlos da Silva ("Luiz Polícia")

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo